CARTILHA – SEI FEDERAÇÃO

1. Orientações Gerais:

🖊 O que é o SEI Federação?

O SEI Federação é um recurso que permite o compartilhamento/trâmite de processos entre instituições. A atuação no processo poderá ser feita simultaneamente nas instituições; e a atualização dos dados, na Árvore do Processo, ocorre periodicamente, em um curto espaço de tempo.

Quem pode enviar processos a órgãos externos à DPGERJ?

Defensores Públicos e Servidores Públicos com a perfil SEI "Federação" habilitado.

🖊 Como solicitar habilitação do perfil SEI "Federação"?

Em um processo do tipo "Gestão da Informação: Habilitação de Usuário Interno no SEI Federação", inserir o documento "Req. de Habilitação de usuário no SEI Federação", preenche-lo e depois encaminhar o processo à Codoc.

2. Utilizando a funcionalidade SEI Federação:

Como enviar um processo por meio do SEI Federação?

O usuário que tenha o perfil SEI Federação habilitado, ao acessar um processo, vai identificar dentre os ícones na parte direito, o "Gerenciar Envios para o SEI

Federação", representado pelo ícone 💙:

= <mark>E-20/001.004581/2021</mark>	[🛅 📭 📭 💿 🖆 📭 📭 📭 🛄 🎇 '	\$) 📫 🛊 🏢 🏲 🚔 🐂 G	> 📴 💷 🗩 🔖 🚺 🧮 🗖
	Processo aberto somente na unidade CODOC (atribuído para).	Û	

Na tela "Envio para o SEI Federação", no campo "Destino", selecione a opção "Pesquisar Instalações". No campo "Instalação", clique em "todas" que abrirá um menu vertical, nele, selecione "ERJ":

sei.	
= <u>E-20/001.004581/2021</u>	Envio para o SEI Federação
Despacho 1042757 [corport 10]	Envar
Despacho 1042759 [coboc]	Destino Image: Constitutional Grupo Institucional Grupo da Unidade
Ato de Indeferimento Teste (10427 Despacho 1135130 copoc Alegações dd dd (1151214) copoc	Instalação: Texto para pesquisa: Todas 👉 V
Certidão xx xx (1161215) 00000 Despacho 1161219 00000	
Concerning	
E-20/001.004336/2023 CODOC C	Senha:
Despacho 1161273 coboc	
Q Consultar Andamento	

Após, clique no botão "Pesquisar Órgãos" e será apresentada uma lista dos órgãos disponíveis para envio de processos do Poder Executivo Estadual. Selecione (i) o órgãos desejado; (ii) preencha a razão do compartilhamento no campo "Motivo"; (iii) informe sua senha de acesso ao sistema; e, por fim, (iv) clique no botão "Enviar":

Envio p	oara o SEI Fe	deração					
					Enviar		
Destino							
	, Desquisar Instalações		Grupo Institucional Grupo da Unidade				
Instalação:			Texto para pe	squisa:			
ERJ			◄		Pesquisar Órgãos		
				Lista de Órgãos do	SEI Federação (29 registros):		
\square	Sigla		Descrição	Unidade Recebimento	Instalação		
	AGETRANSP	Agência Regu Concedidos d Rodovias	iladora dos Serviços Públicos le Transportes Aqu., Fer. e Met. e de	AGETRANSP/SCEXEC	ERJ		
	CECIERJ	Fundação Cel a Distância do	ntro de Ciências e de Educação Superior o Estado do Rio de Janeiro	CECIERJ/DIVPROT	ERJ		
	SEFAZ	Secretaria de	Estado de Fazenda	SEFAZ/DIVPROT	ERJ		
	SEPOL	Secretaria de	Estado de Polícia Civil	SEPOL/ATA/NPG	ERJ		
	SES	Secretaria de	Estado de Saúde	SES/PROTG	ERJ		
	(i) SETD	Secretaria de	Estado de Transformação Digital	SETD/COOGSEI	ERJ		
	UENF	Universidade Ribeiro	Estadual do Norte Fluminense Darcy	UENF/DGA	ERJ		
] (ii)						
					*		
					-		
Senha:] (iii)						
					(iv) Chrviar		

Codoc | Defensoria Pública do Estado do Rio de janeiro

Assim, o processo será compartilhado e já aparecerá no órgão destinatário.

Em seguida, o usuário será direcionado para a tela SEI Federação e será exibida a Lista de Envios, em que constam as seguintes informações sobre o envio: órgão, unidade e instalação do remetente; órgão, unidade e instalação do destinatário; data e hora do envio; data e hora do cancelamento, se for o caso.

E-20001 004344/2022 ⊕- → SEI Federação - Co SETD ▲	SEI Federação	SEI Federação							
Despacho 1161452 cccocc Ov 🎤									Lista de Envios (1 registro):
Q Consultar Andamento	De								
	Órgão	Unidade	Instalação	Órgão	Unidade	Instalação		Gancelaritento	Ações
	DPGERJ	CODOC	DPGERJ	SETD	SETD/COOGSEI	ERJ	22/05/2023 10:14		🍫 🖬

Nessa tela, ao posicionar o cursor sobre o ícone ¹, disponível na coluna Ações, será possível visualizar o Motivo do Envio. Há ainda a possibilidade de ser realizado um novo envio por meio do botão "Novo Envio".

Após o envio, na Árvore do Processo, aparecerá o ícone do "SEI Federação"

e serão exibidas pastas amarelas com a identificação das instituições em que o processo está compartilhado:



A pasta do órgão de origem terá ao seu lado o ícone "Órgão origem do processo no SEI Federação" \bigstar . E, quando houver o ícone \bigstar ao lado da pasta do órgão destinatário, significa que um documento foi inserido ou assinado no processo.

Importante! Para podermos encaminhar um processo via SEI Federação, este tem que estar classificado como restrito (seja o <u>processo</u> classificado como restrito, **ou** apenas um <u>documento</u> dentro dele com essa classificação).

Para maiores informações sobre a funcionalidade do SEI Federação, ou ainda sobre o SEI 4.0, acesse o <u>Manual</u>.

Dúvidas e sugestões a respeito desta cartilha podem ser encaminhadas para a Coordenação de Gestão Documental, através do endereço eletrônico: codoc@defensoria.rj.def.br.